



# GUIA DE ALINHAMENTO TEÓRICO

IR PARA:

OBJETIVOS

CONCEITOS

NO DNOCS

EXPLICANDO A  
PLANILHA DA  
DPO

EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA

EXECUÇÃO  
FÍSICA

CONHECENDO A  
NOTA DE  
EMPENHO

RESPONSÁVEIS

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO DNOCS

*“As oportunidades se multiplicam  
à medida que são aproveitadas.”*

*John Wicker*





# OBJETIVOS:



IR PARA:

**OBJETIVOS**

**CONCEITOS**

**NO DNOCS**

**EXPLICANDO A  
PLANILHA DA  
DPO**

**EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA**

**EXECUÇÃO  
FÍSICA**

**CONHECENDO A  
NOTA DE  
EMPENHO**

**RESPONSÁVEIS**

Tenciona-se por meio deste trabalho, promover meios capazes de:

- orientar a formulação, acompanhamento e execução das ações orçamentárias no Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS,
- ampliar a compreensão sobre o processo orçamentário e financeiro
- suprir a carência de informações básicas sobre o tema
- auxiliar a direção a gerir os recursos dentro de um marco de regras claras e precisas
- facilitar a forma de participação no processo orçamentário
- buscar maior eficiência e eficácia na execução do orçamento
- e facilitar a gestão e a mensuração dos resultados alcançados.



# PRINCIPAIS CONCEITOS

IR PARA:

OBJETIVOS

CONCEITOS

NO DNOCS

EXPLICANDO A  
PLANILHA DA  
DPO

EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA

EXECUÇÃO  
FÍSICA

CONHECENDO A  
NOTA DE  
EMPENHO

RESPONSÁVEIS

ORÇAMENTO  
PÚBLICO

RECEITA  
ORÇAMENTÁRIA

LEI ORÇAMENTARIA  
ANUAL

CRÉDITOS  
ESPECIAIS

CRÉDITOS  
EXTRAORDINÁRIOS

ALTERAÇÕES  
ORÇAMENTÁRIAS

CRÉDITOS  
ADICIONAIS

CONTINGENCIA  
MENTOS

BLOQUEIOS

INSTRUMENTOS  
LEGAIS

LEI DE  
RESPONSABILIDADE  
FISCAL

PLANO PLURIANUAL

LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS

PROJETO.. LEI  
ORÇAMENTÁRIA  
ANUAL - PLOA

PROGRAMAÇÃO DA  
DESPESA  
ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMAÇÃO  
QUALITATIVA

PROGRAMAÇÃO  
QUANTITATIVA

CLASSIFICAÇÃO DA  
DESPESA

PTRES

FUNÇÃO

SUBFUNÇÃO

PROGRAMA

AÇÃO

ESF - ESFERA

ND - NATUREZA DA  
DESPESA

FTE - FONTE DE  
RECURSOS

RP - RESULTADO  
PRIMÁRIO

PO - PLANO  
ORÇAMENTÁRIO

**CONHECENDO  
NOTA DE EMPENHO**



# ORÇAMENTO PÚBLICO

IR PARA:

OBJETIVOS

CONCEITOS

NO DNOCS

EXPLICANDO A  
PLANILHA DA  
DPO

EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA

EXECUÇÃO  
FÍSICA

CONHECENDO A  
NOTA DE  
EMPENHO

RESPONSÁVEIS

O orçamento é considerado o instrumento básico das finanças públicas.

É uma estimativa de quanto o governo espera arrecadar e as despesas que pretende realizar.

Não representa o dinheiro disponível no caixa do governo.

Fonte: MANUAL TÉCNICO DE ORÇAMENTO - MTO 2019  
Brasília - Edição 2019 (4a versão) - Disponibilizada no link:  
<https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php>



# Comparando com o Orçamento Doméstico

IR PARA:

OBJETIVOS

CONCEITOS

NO DNOCS

EXPLICANDO A  
PLANILHA DA  
DPO

EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA

EXECUÇÃO  
FÍSICA

CONHECENDO A  
NOTA DE  
EMPENHO

RESPONSÁVEIS

	ORÇAMENTO FAMILIAR	ORÇAMENTO GOVERNAMENTAL
<b>RECEITAS</b>	Salário mensal Outros rendimentos	Ingressos de recursos para os cofres públicos, principalmente tributos pagos pela sociedade e empresas (ICMS, IPTU, ISS, IR, IPVA, etc)
<b>DESPESAS</b>	Compromissos assumidos a curto e a longo prazo: Mensalidade de colégios; Contas de luz, telefone, água; Prestação da casa própria, etc.	Pagamento de ações realizadas pelo governo ao longo do exercício: <ul style="list-style-type: none"><li>• Pessoal,</li><li>• Assistência social;</li><li>• Manutenção de serviços;</li><li>• Construção de estradas, hospitais, barragens, etc.</li></ul>
<b>DESPESA MAIOR QUE A RECEITA</b>	A diferença deve ser financiada, geralmente através de empréstimos bancários a serem pagos com juros	Desequilíbrio orçamentário ou déficit orçamentário. É solucionado através do aumento da arrecadação de tributos, austeridade na política fiscal, contratação de empréstimos contraídos junto a instituições financeiras nacionais ou internacionais.
<b>RECEITA MAIOR QUE A DESPESA</b>	O cidadão pode fazer poupança, investir em bens móveis ou imóveis, melhorar a qualidade de vida familiar.	Superávit. O governo poderá aumentar seus gastos e fazer novos investimentos.



# RECEITA ORÇAMENTÁRIA

IR PARA:

OBJETIVOS

CONCEITOS

NO DNOCS

EXPLICANDO A  
PLANILHA DA  
DPO

EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA

EXECUÇÃO  
FÍSICA

CONHECENDO A  
NOTA DE  
EMPENHO

RESPONSÁVEIS

- Disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e constituem elemento novo para o patrimônio público;
- Instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas, a receita orçamentária é fonte de recursos utilizada pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

Nesse contexto, embora haja obrigatoriedade de a LOA registrar a previsão de arrecadação das receitas, a mera ausência formal desse registro não lhes retira o caráter orçamentário, haja vista o art. 57 da Lei nº 4.320, de 1964, classificar como receita orçamentária toda receita arrecadada que represente ingresso financeiro orçamentário, inclusive a proveniente de operações de crédito.

Fonte: MANUAL TÉCNICO DE ORÇAMENTO - MTO 2019  
Brasília - Edição 2019 (4a versão) - Disponibilizada no link:  
<https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php>



# LEI ORÇAMENTÁRIA



**IR PARA:**

**OBJETIVOS**

**CONCEITOS**

**NO DNOCS**

**EXPLICANDO A  
PLANILHA DA  
DPO**

**EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA**

**EXECUÇÃO  
FÍSICA**

**CONHECENDO A  
NOTA DE  
EMPENHO**

**RESPONSÁVEIS**

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano.

O orçamento é por isso uma previsão dos gastos que o órgão fica autorizado a fazer. A Lei Orçamentária não obriga a execução das despesas previstas, visto que depende de liberações, que por sua vez são condicionadas pela arrecadação.

No entanto, gestor não poderá realizar despesas que não estejam previstas no orçamento ou cujos recursos não tenham sido liberados.

*Fonte: MANUAL TÉCNICO DE ORÇAMENTO - MTO 2019  
Brasília - Edição 2019 (4a versão) - Disponibilizada no link:  
<https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php>*



# CRÉDITOS ESPECIAIS E CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS



IR PARA:

OBJETIVOS

CONCEITOS

NO DNOCS

EXPLICANDO A  
PLANILHA DA  
DPO

EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA

EXECUÇÃO  
FÍSICA

CONHECENDO A  
NOTA DE  
EMPENHO

RESPONSÁVEIS

Se durante o exercício financeiro houver necessidade de realização de despesas acima do limite que está previsto na Lei, o Poder Executivo emite medida provisória, submetendo-a a aprovação do Congresso Nacional solicitando crédito especiais ou suplementares, ou nos casos especiais, como: guerra, calamidade, comoção internas, dentre outros, emite créditos extraordinários, sem autorização prévia do legislativo, apenas anuência posterior.

Fonte: MANUAL TÉCNICO DE ORÇAMENTO - MTO 2019  
Brasília - Edição 2019 (4a versão) - Disponibilizada no link:  
<https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php>



# ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



IR PARA:

OBJETIVOS

CONCEITOS

NO DNOCS

EXPLICANDO A  
PLANILHA DA  
DPO

EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA

EXECUÇÃO  
FÍSICA

CONHECENDO A  
NOTA DE  
EMPENHO

RESPONSÁVEIS

Em consonância com o art. 165, § 8º, da CF, a LOA de 2019 irá prever as hipóteses em que fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações orçamentárias. Nesse sentido, a abertura de créditos suplementares fica condicionada aos limites constantes na referida Lei. Podem ser através de...

Fonte: MANUAL TÉCNICO DE ORÇAMENTO - MTO 2019  
Brasília - Edição 2019 (4a versão) - Disponibilizada no link:  
<https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php>



# ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS



IR PARA:

OBJETIVOS

CONCEITOS

NO DNOCS

EXPLICANDO A  
PLANILHA DA  
DPO

EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA

EXECUÇÃO  
FÍSICA

CONHECENDO A  
NOTA DE  
EMPENHO

RESPONSÁVEIS

Através de:

- **PORTARIAS:**

Anualmente são editadas Portarias da SOF disciplinando os procedimentos e prazos que devem ser observados para solicitação de alterações orçamentárias

- **CRÉDITOS ADICIONAIS:**

Durante a execução do orçamento, as dotações inicialmente aprovadas na LOA podem revelar-se insuficientes para realização dos programas de trabalho, ou pode ocorrer a necessidade de realização de despesa não autorizada inicialmente.

Assim, a LOA poderá ser alterada no decorrer da sua execução por meio de créditos adicionais, que são autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na LOA.

*Fonte: MANUAL TÉCNICO DE ORÇAMENTO - MTO 2019  
Brasília - Edição 2019 (4a versão) - Disponibilizada no link:  
<https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php>*



# CRÉDITOS ADICIONAIS

IR PARA:

OBJETIVOS

CONCEITOS

NO DNOCS

EXPLICANDO A  
PLANILHA DA  
DPO

EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA

EXECUÇÃO  
FÍSICA

CONHECENDO A  
NOTA DE  
EMPENHO

RESPONSÁVEIS

- **CRÉDITOS ESPECIAIS:** destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, devendo ser autorizados por lei.

Não poderão ter vigência além do exercício em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites dos seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente;

- **CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS:** destinados a despesas urgentes e imprevisíveis, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, conforme art. 167 da CF. Na União, serão abertos por medida provisória.

Não poderão ter vigência além do exercício em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente; e

- **CRÉDITOS SUPLEMENTARES:** destinados a reforço de dotação orçamentária. A LOA poderá conter autorização para abertura de créditos suplementares, limitados a determinado valor ou percentual, sem a necessidade de submissão ao Poder Legislativo. Os créditos suplementares terão vigência no exercício em que forem abertos.

*Fonte: MANUAL TÉCNICO DE ORÇAMENTO - MTO 2019  
Brasília - Edição 2019 (4a versão) - Disponibilizada no link:  
<https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php>*



# CONTINGENCIAMENTOS



IR PARA:

OBJETIVOS

CONCEITOS

NO DNOCS

EXPLICANDO A  
PLANILHA DA  
DPO

EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA

EXECUÇÃO  
FÍSICA

CONHECENDO A  
NOTA DE  
EMPENHO

RESPONSÁVEIS

Em decorrência da necessidade de garantir o cumprimento dos resultados fiscais estabelecidos na LDO e de obter maior controle sobre os gastos, a Administração Pública, em atendimento aos arts. 8º, 9º e 13 da LRF, faz a programação orçamentária e financeira da execução das despesas públicas, bem como o monitoramento do cumprimento das metas de superávit primário.

A limitação dos gastos públicos é feita por decreto do Poder Executivo e por ato próprio dos demais Poderes, de acordo com as regras fixadas pela LDO 2019 (arts. 58 e 59). No âmbito do Poder Executivo, esse decreto ficou conhecido como Decreto de Contingenciamento, que, normalmente, é detalhado por portaria interministerial (MP e MF), evidenciados os valores autorizados para movimentação e empenho e para pagamentos no decorrer do exercício.

*Fonte: MANUAL TÉCNICO DE ORÇAMENTO - MTO 2019  
Brasília - Edição 2019 (4a versão) - Disponibilizada no link:  
<https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php>*



**IR PARA:**

**OBJETIVOS**

**CONCEITOS**

**NO DNOCS**

**EXPLICANDO A  
PLANILHA DA  
DPO**

**EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA**

**EXECUÇÃO  
FÍSICA**

**CONHECENDO A  
NOTA DE  
EMPENHO**

**RESPONSÁVEIS**

# BLOQUEIOS

Operação realizada no SIOF que modifica ou altera ações orçamentárias em andamento, impedindo a execução ou qualquer movimentação relativa às dotações afetadas.





**IR PARA:**

**OBJETIVOS**

**CONCEITOS**

**NO DNOCS**

**EXPLICANDO A  
PLANILHA DA  
DPO**

**EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA**

**EXECUÇÃO  
FÍSICA**

**CONHECENDO A  
NOTA DE  
EMPENHO**

**RESPONSÁVEIS**



# **ASPECTOS LEGAIS DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**



# INSTRUMENTOS LEGAIS DO PLANEJAMENTO

IR PARA:

OBJETIVOS

CONCEITOS

NO DNOCS

EXPLICANDO A PLANILHA DA DPO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXECUÇÃO FÍSICA

CONHECENDO A NOTA DE EMPENHO

RESPONSÁVEIS

## Constituição Federal

Art. 165 – Define a forma de integração entre plano e orçamento através da criação de três novos instrumentos:

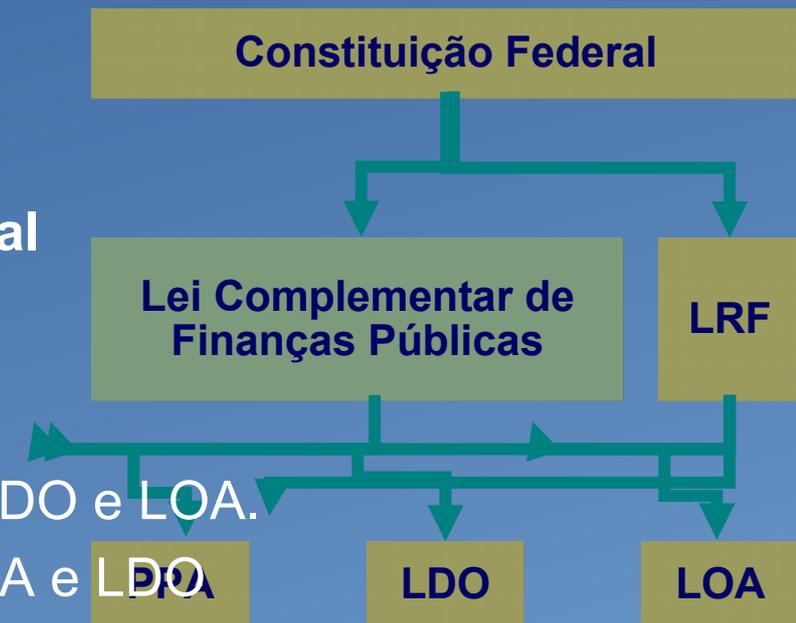
- PPA - Plano Plurianual
- LDO - Lei de Diretrizes

## Orçamentárias

- LOA - Lei Orçamentária Anual

## Lei de Responsabilidade Fiscal

- Reforça vínculos entre PPA, LDO e LOA.
  - LOA compatível com o PPA e LDO
  - Despesa adequada à LOA e compatível com PPA e LDO





# LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

IR PARA:

OBJETIVOS

CONCEITOS

NO DNOCS

EXPLICANDO A  
PLANILHA DA  
DPO

EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA

EXECUÇÃO  
FÍSICA

CONHECENDO A  
NOTA DE  
EMPENHO

RESPONSÁVEIS

## Lei Complementar nº 101/2000

- Estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- Controlar os gastos públicos;
- Limitar o acesso a financiamentos.
- Objetivos:
  - Exigir maior transparência das ações públicas;
  - Reforçar o planejamento como mecanismo de Gestão Pública



# INSTRUMENTOS LEGAIS DO PLANEJAMENTO

IR PARA:

OBJETIVOS

CONCEITOS

NO DNOCS

EXPLICANDO A PLANILHA DA DPO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXECUÇÃO FÍSICA

CONHECENDO A NOTA DE EMPENHO

RESPONSÁVEIS

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

*I - o plano plurianual;*

*II - as diretrizes orçamentárias;*

*III - os orçamentos anuais.*

*(...)*

- **Plano Plurianual (PPA)** - é um planejamento de médio prazo, que deve ser realizado por meio de lei. Nele, são identificados as prioridades para o período de quatro anos e os investimentos de maior porte. O projeto do PPA é encaminhado pelo Executivo ao Congresso até 31 de agosto do primeiro ano de cada governo, mas ele só começa a valer no ano seguinte. Sua vigência vai até o final do primeiro ano do governo seguinte. Essa passagem do PPA de um governo para outro visa promover a continuidade administrativa, de forma que os novos gestores possam avaliar e até aproveitar partes do plano que está sendo encerrado.

Fonte: <http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ppa>



# INSTRUMENTOS LEGAIS DO PLANEJAMENTO

IR PARA:

OBJETIVOS

CONCEITOS

NO DNOCS

EXPLICANDO A PLANILHA DA DPO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXECUÇÃO FÍSICA

CONHECENDO A NOTA DE EMPENHO

RESPONSÁVEIS

- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa o montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos.

Fonte: <http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ldo>

- A Lei Orçamentária Anual (LOA) estabelece os Orçamentos da União, por intermédio dos quais são estimadas as receitas e fixadas as despesas do governo federal. Na sua elaboração, cabe ao Congresso Nacional avaliar e ajustar a proposta do Poder Executivo, assim como faz com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Os Orçamentos da União dizem respeito a todos nós, pois geram impactos diretos na vida dos brasileiros. É um instrumento que ajuda na transparência das contas públicas ao permitir que todo cidadão acompanhe e fiscalize a aplicação dos recursos públicos.

Fonte: <http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa>



# PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PLOA

**IR PARA:**

**OBJETIVOS**

**CONCEITOS**

**NO DNOCS**

**EXPLICANDO A  
PLANILHA DA  
DPO**

**EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA**

**EXECUÇÃO  
FÍSICA**

**CONHECENDO A  
NOTA DE  
EMPENHO**

**RESPONSÁVEIS**

O governo define, no Projeto de Lei Orçamentária Anual, as prioridades contidas no PPA e as metas que deverão ser atingidas naquele ano.

No Congresso, deputados e senadores discutem na Comissão Mista de Orçamentos e Planos, a proposta enviada pelo Executivo, fazendo as alterações que julgam necessárias, através das emendas e votam o projeto.

A Lei Orçamentária Brasileira estima as receitas e autoriza as despesas de acordo com a previsão da arrecadação.

Se, durante o exercício financeiro, houver necessidade de realização de despesas acima do limite previsto na Lei, o Poder Executivo submete ao Congresso Nacional, Projeto de Lei de Crédito Adicional.

Por outro lado, crises econômicas podem obrigar o Executivo a editar Decretos com limite de gastos abaixo do previsto. São os chamados Decretos de Contingenciamento.



# RESUMO

IR PARA:

OBJETIVOS

CONCEITOS

NO DNOCS

EXPLICANDO A  
PLANILHA DA  
DPO

EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA

EXECUÇÃO  
FÍSICA

CONHECENDO A  
NOTA DE  
EMPENHO

RESPONSÁVEIS

Os programas do PPA têm metas e indicadores quantificados



A LDO explicita metas e prioridades para cada ano



A LOA prevê recursos para sua execução



# PROGRAMAÇÃO DESPESA ORÇAMENTÁRIA

## PROGRAMAÇÃO QUALITATIVA

IR PARA:

OBJETIVOS

CONCEITOS

NO DNOCS

EXPLICANDO A  
PLANILHA DA  
DPO

EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA

EXECUÇÃO  
FÍSICA

CONHECENDO A  
NOTA DE  
EMPENHO

RESPONSÁVEIS

BLOCOS DA ESTRUTURA	ITEM DA ESTRUTURA	PERGUNTA A SER RESPONDIDA	
Classificação por Esfera	<b>Esfera Orçamentária</b>	Em qual Orçamento?	
Classificação Institucional	<b>Órgão</b>	Quem é o responsável por fazer?	
	<b>Unidade Orçamentária</b>		
Classificação Funcional	<b>Função</b>	Em que áreas de despesa a ação governamental será realizada?	
	<b>Subfunção</b>		
Estrutura Programática	<b>Programa</b>	Qual o tema da Política Pública?	
Informações Principais do Programa	Objetivo	O que se pretende alcançar com a implementação da Política Pública?	
	Iniciativa	O que será entregue pela Política Pública?	
Informações Principais da Ação	<b>Ação</b>	O que será desenvolvido para alcançar o objetivo do programa?	
	Descrição	O que é feito? Para que é feito?	
	Forma de Implementação	Como é feito?	
	Produto	O que será produzido ou prestado?	
	Unidade de Medida	Como é mensurado?	
	Subtítulo		Onde é feito?
			Onde está o beneficiário do gasto?

Fonte: MANUAL TÉCNICO DE ORÇAMENTO - MTO 2019  
Brasília - Edição 2019 (4a versão) - Disponibilizada no link:  
<https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php>



# PROGRAMAÇÃO DESPESA ORÇAMENTÁRIA

## PROGRAMAÇÃO QUANTITATIVA

IR PARA:

OBJETIVOS

CONCEITOS

NO DNOCS

EXPLICANDO A  
PLANILHA DA  
DPO

EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA

EXECUÇÃO  
FÍSICA

CONHECENDO A  
NOTA DE  
EMPENHO

RESPONSÁVEIS

ITEM DA ESTRUTURA	PERGUNTA A SER RESPONDIDA
<b>Natureza da Despesa</b>	
Categoria Econômica da Despesa	Qual o efeito econômico da realização da despesa?
Grupo de Natureza de Despesa (GND)	Em qual classe de gasto será realizada a despesa?
Modalidade de Aplicação	De que forma serão aplicados os recursos?
Elemento de Despesa	Quais os insumos que se pretende utilizar ou adquirir?
<b>Identificador de Uso (IDUSO)</b>	Os recursos são destinados para contrapartida?
<b>Fonte de Recursos</b>	De onde virão os recursos para realizar a despesa?
<b>Identificador de Doação e de Operação de Crédito (IDOC)</b>	A que operação de crédito ou doação os recursos se relacionam?
<b>Identificador de Resultado Primário</b>	Qual o efeito da despesa sobre o Resultado Primário da União?
<b>Dotação</b>	Qual o montante alocado?

Fonte: MANUAL TÉCNICO DE ORÇAMENTO - MTO 2019  
Brasília - Edição 2019 (4a versão) - Disponibilizada no link:  
<https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php>





# CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

IR PARA:

OBJETIVOS

CONCEITOS

NO DNOCS

EXPLICANDO A  
PLANILHA DA  
DPO

EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA

EXECUÇÃO  
FÍSICA

CONHECENDO A  
NOTA DE  
EMPENHO

RESPONSÁVEIS

Para a Classificação Orçamentaria da Despesa utilizamos a agregação de 6 (seis) dígitos, representando a Categoria Econômica, o Grupo de Despesa, a Modalidade de Aplicação e o Elemento de Despesa, conforme identificação e conceituação. Este conjunto de 6 dígitos representa a Classificação Orçamentaria (Quadros de Detalhamento de Despesa - QDD), que utiliza os códigos até o nível de Elemento de Despesa.

Para a execução Financeira da Despesa, a Classificação Orçamentaria é complementada com mais 2 (dois) dígitos que representam o Subelemento de Despesa.

1º DÍGITO	2º DÍGITO	3º e 4º DÍGITOS	5º e 6º DÍGITOS	7º e 8º DÍGITOS
CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA	GRUPO DE NATUREZA DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	SUBELEMENTO DE DESPESA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA				
EXECUÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA				



# NO DNOCS

IR PARA:

OBJETIVOS

CONCEITOS

**NO DNOCS**

EXPLICANDO A  
PLANILHA DA  
DPO

EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA

EXECUÇÃO  
FÍSICA

CONHECENDO A  
NOTA DE  
EMPENHO

RESPONSÁVEIS

Cabe à Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica – CPGE coordenar o processo de elaboração, sob a orientação da Secretaria de Orçamento Federal – SOF, com a participação das Diretorias, consolidando dados e informações e formalizando a proposta de orçamento (PLPPA e PLOA), que é enviada ao Ministério da Integração via Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, para discussão, aprovação pelo Ministério da Integração Nacional - MI e envio ao Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão - MP.



# PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA NO DNOCS

A elaboração da Proposta Orçamentária no DNOCS inicia com:

- **Fase Qualitativa** – revisão dos dados cadastrais das ações constantes no PPA, possibilitando atualizações, inclusões ou exclusão de dados;
- **Fase Quantitativa:**
  - Previsão de arrecadação pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF, e, após consulta as Diretorias responsáveis, a DPO acata ou solicita alterações (devidamente justificadas).
  - Previsão da despesa a ser realizada com pessoal, encargos e benefícios (DESPESAS OBRIGATÓRIAS), realizada pela SOF, analisada pelas DGP e DPO/PO com possibilidade de alterações se devidamente justificadas.
  - Considerando os “limites” determinados pelo Ministério da Integração Nacional, o DNOCS planeja (desfine) os valores a serem executados no exercício (DESPESAS DISCRICIONÁRIAS E PAC), bem como as metas a serem atingidas com estes valores.

Este trabalho é realizado no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP.

IR PARA:

OBJETIVOS

CONCEITOS

NO DNOCS

EXPLICANDO A  
PLANILHA DA  
DPO

EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA

EXECUÇÃO  
FÍSICA

CONHECENDO A  
NOTA DE  
EMPENHO

RESPONSÁVEIS



# RECEITAS NO DNOCS

**IR PARA:**

**OBJETIVOS**

**CONCEITOS**

**NO DNOCS**

**EXPLICANDO A  
PLANILHA DA  
DPO**

**EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA**

**EXECUÇÃO  
FÍSICA**

**CONHECENDO A  
NOTA DE  
EMPENHO**

**RESPONSÁVEIS**

Aluguéis;

Taxa de ocupação de imóveis;

Receitas da produção animal e derivados;

Alienação de bens móveis, imóveis rurais e urbanos;

Restituições convênios;

Outras multas e juros de mora e

Serviços de fornecimento de água.





IR PARA:

OBJETIVOS

CONCEITOS

NO DNOCS

EXPLICANDO A  
PLANILHA DA  
DPO

EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA

EXECUÇÃO  
FÍSICA

CONHECENDO A  
NOTA DE  
EMPENHO

RESPONSÁVEIS

**PTRES** - Programa de Trabalho Resumido: Corresponde a codificação resumida do Programa de Trabalho, de forma a facilitar e agilizar sua utilização, sobretudo quanto as consultas do SIAFI. Essa codificação é atribuída automaticamente pelo Sistema para cada Programa de Trabalho.

**PROGRAMA DE TRABALHO (Funcional Programática)** - Estrutura codificada (funcional programática) que permite a elaboração e a execução orçamentária, bem como o controle e acompanhamento dos planos definidos pela Unidade para um determinado período.

- **FUNÇÃO** - Representa o maior nível de agregação, das diversas áreas de despesa que competem ao setor público, o Governo busca atingir os objetivos nacionais
- **SUBFUNÇÃO** - Representa uma partição da Função, visando agregar determinado subconjunto de despesas do setor público e identifica a natureza básica das ações que se aglutinam em torno das funções de Governo.

Fonte:

[http://www.gestaopublica2000.xpg.com.br/material\\_siafi/glossario\\_SIAFI.pdf](http://www.gestaopublica2000.xpg.com.br/material_siafi/glossario_SIAFI.pdf)



IR PARA:

OBJETIVOS

CONCEITOS

NO DNOCS

EXPLICANDO A  
PLANILHA DA  
DPO

EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA

EXECUÇÃO  
FÍSICA

CONHECENDO A  
NOTA DE  
EMPENHO

RESPONSÁVEIS

- **PROGRAMA:** É o instrumento de organização da atuação governamental. Articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo preestabelecido, mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade.
- **AÇÃO:** Operação da qual resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa. São de três naturezas diferentes as ações de governo que podem ser classificadas como categorias de programação orçamentária: Atividade, Projeto e Operação Especial.
- **SUBTÍTULO (Localizador)-** As atividades, os projetos e as operações especiais serão detalhados em subtítulos, utilizados especialmente para identificar a localização física da ação orçamentária, não podendo haver, por conseguinte, alteração de sua finalidade, do produto e das metas estabelecidas.

Fonte: MANUAL TÉCNICO DE ORÇAMENTO - MTO 2019  
Brasília - Edição 2019 (4a versão) - Disponibilizada no link:  
<https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php>



IR PARA:

OBJETIVOS

CONCEITOS

NO DNOCS

EXPLICANDO A  
PLANILHA DA  
DPO

EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA

EXECUÇÃO  
FÍSICA

CONHECENDO A  
NOTA DE  
EMPENHO

RESPONSÁVEIS

**ESF - ESFERA ORÇAMENTÁRIA:** tem por finalidade identificar se a despesa pertence ao Orçamento Fiscal (10), da Seguridade Social (20) ou de Investimento das Empresas Estatais (I).

**NATUREZA DA DESPESA:** Estrutura de codificação para classificação Econômica da Despesa, composta por categoria econômica, pelo grupo a que pertence a despesa, pela modalidade de sua aplicação e pelo objeto final de gasto.

- ND Categoria Econômica: X + Grupo de Despesa: X
- MA - Modalidade de Aplicação (indica se os recursos serão aplicados diretamente ou mediante transferência financeira): XX
- Elemento de Despesa (identificar os objetos de gasto): XX

**FTE – FONTE DE RECURSOS:** Indica a origem de recursos orçamentários transferidos para um determinado Órgão/Entidade, destinados a manutenção das suas atividades permanente programadas.

*Fonte: MANUAL TÉCNICO DE ORÇAMENTO - MTO 2019  
Brasília - Edição 2019 (4a versão) - Disponibilizada no link:  
<https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php>*



# NDs MAIS UTILIZADAS NO DNOCS

IR PARA:

OBJETIVOS

CONCEITOS

NO DNOCS

EXPLICANDO A  
PLANILHA DA  
DPO

EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA

EXECUÇÃO  
FÍSICA

CONHECENDO A  
NOTA DE  
EMPENHO

RESPONSÁVEIS

## • CATEGORIAS ECONÔMICAS

- 3 – Despesas Correntes
  - 4 – Despesas de Capital
- ## • GRUPOS DE DESPESA
- 1 – Pessoal e Encargos Sociais
  - 3 – Outras Despesas Correntes
  - 4 – Investimentos
  - 5 – Inversões Financeiras
  - 6 – Amortização da Dívida

## • MODALIDADES DE APLICAÇÃO

- 30 – Transferências a Estados e ao Distrito Federal
- 40 – Transferências a Municípios
- 80 – Transferências ao Exterior
- 90 – Aplicações Diretas
- 91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
- 99 – A definir

## • ELEMENTOS DE DESPESA (excetuando Pessoal e Encargos)

- 14 - Diárias - Civil
- 30 - Material de Consumo
- 33 - Passagens e Despesas com Locomoção
- 35 - Serviços de Consultoria
- 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- 37 - Locação de Mão-de-Obra
- 39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
- 51 - Obras e Instalações
- 52 - Equipamentos e Material P61 - Aquisição de Imóveis
- 92 - Despesas de Exercícios Anteriores
- 93 - Indenizações e Restituições
- 94 - Indenizações Trabalhistas



IR PARA:

OBJETIVOS

CONCEITOS

NO DNOCS

EXPLICANDO A  
PLANILHA DA  
DPO

EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA

EXECUÇÃO  
FÍSICA

CONHECENDO A  
NOTA DE  
EMPENHO

RESPONSÁVEIS

**RP – INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO:** O identificador de resultado primário tem como finalidade auxiliar a apuração do resultado primário previsto na LDO, devendo constar no PLOA e na respectiva Lei em todos os GNDs, identificando, de acordo com a metodologia de cálculo das necessidades de financiamento, cujo demonstrativo constará em anexo à LOA.

CÓD	DESCRIÇÃO DOS Rps MAIS UTILIZADOS NO DNOCS
0	Financeira
1	Primária e considerada na apuração do resultado primário para cumprimento da meta, sendo obrigatória quando constar do Anexo III
2	Primária e considerada na apuração do resultado primário para cumprimento da meta, sendo discricionária e não abrangida pelo PAC
3	Primária e considerada na apuração do resultado primário para cumprimento da meta, sendo discricionária e abrangida pelo PAC
6	Primária, decorrente de programações incluídas ou acrescentadas por emendas individuais e de execução obrigatória nos termos do art. 166, § 9º e § 11, da Constituição Federal
7	Primária, decorrente de programações incluídas ou acrescentadas por emendas de bancada estadual e de execução obrigatória nos termos do art. 68

Fonte: MANUAL TÉCNICO DE ORÇAMENTO - MTO 2019  
Brasília - Edição 2019 (4a versão) - Disponibilizada no link:  
<https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php>



## PLANO ORÇAMENTÁRIO

Constitui-se em uma identificação orçamentária parcial ou total de uma ação, de caráter gerencial (ou seja, não constante na LOA), vinculada à ação orçamentária, que tem por finalidade permitir que tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução ocorram num nível mais detalhado do que o do subtítulo (localizador de gasto) da ação.

Apesar de o PO, na maioria dos casos, ser opcional, será obrigatório para as ações orçamentárias que requerem acompanhamento intensivo.

## PLANO INTERNO

É um código composto por até 11 caracteres alfanuméricos. De acordo com o Manual Siasi Web (BRASIL, 1996), o PI é um instrumento de planejamento e acompanhamento que pode ser usado para detalhar um projeto/atividade, estruturado/utilizado no monitoramento da execução orçamentária dos órgãos superiores do governo federal do Brasil.

*Fonte: MANUAL TÉCNICO DE ORÇAMENTO - MTO 2019  
Brasília - Edição 2019 (4a versão) - Disponibilizada no link:  
<https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php>*

IR PARA:

OBJETIVOS

CONCEITOS

NO DNOCS

EXPLICANDO A  
PLANILHA DA  
DPO

EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA

EXECUÇÃO  
FÍSICA

CONHECENDO A  
NOTA DE  
EMPENHO

RESPONSÁVEIS



# EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

## PLANILHA DPO/GO

IR PARA:

OBJETIVOS

CONCEITOS

NO DNOCS

EXPLICANDO A PLANILHA DA DPO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXECUÇÃO FÍSICA

CONHECENDO A NOTA DE EMPENHO

RESPONSÁVEIS

Valores iniciais constantes na Lei Orçamentária Anual.

LOA + Alterações Orçamentárias.

Valores com impedimento de execução.

Valores com possibilidade de execução. Crédito atualizado menos contido/bloqueado

<b>LOA 2018</b> Lei nº 13.587, de 02 janeiro de 2018	<b>CRÉDITO ATUALIZADO</b>	<b>TOTAL CONTIDO/ BLOQUEADO</b>	<b>DOTAÇÃO DISPONÍVEL</b>	<b>DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA</b>	<b>SALDO ORÇAMENTÁRIO</b>
---	---------------------------	---------------------------------	---------------------------	--------------------------------	---------------------------

<b>SALDO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS ATÉ</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ</b>	<b>DESPESAS PAGAS ATÉ</b>
---------------------------	--------------------------------	--------------------------------	---------------------------

Dotação disponível menos dotação descentralizada

Emitida Nota de Empenho pela DRF

Verificada a entrega do bem ou serviço no SIAFI

Entrega de recursos ao credor, através de ordem bancária

Valor transferido pela Unidade Orçamentária (DNOCS) para outra Unidade que esteja sob a sua supervisão.



IR PARA:

OBJETIVOS

CONCEITOS

NO DNOCS

EXPLICANDO A  
PLANILHA DA  
DPO

EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA

EXECUÇÃO  
FÍSICA

CONHECENDO A  
NOTA DE  
EMPENHO

RESPONSÁVEIS

## COMPREENDENDO A PLANILHA DA DPO/GO

- **LOA** - Compreende os valores iniciais constantes na Lei Orçamentária Anual.
- **CRÉDITO ATUALIZADO** – Valores de LOA + Alterações Orçamentárias
- **TOTAL CONTIDO/BLOQUEADO** – Valores com impedimento de execução
- **DOTAÇÃO DISPONÍVEL** – Valores passíveis de execução
- **DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA** – Valor transferido relativo ao poder de utilizar créditos orçamentários concedido pela Unidade Orçamentária (DNOCS) para outra Unidade que esteja sob a sua supervisão.
- **SALDO ORÇAMENTÁRIO** – Dotação disponível menos dotação descentralizada.



# EXECUÇÃO FINANCEIRA

IR PARA:

OBJETIVOS

CONCEITOS

NO DNOCS

EXPLICANDO A  
PLANILHA DA  
DPO

EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA

EXECUÇÃO  
FÍSICA

CONHECENDO A  
NOTA DE  
EMPENHO

RESPONSÁVEIS

- **NOTA DE EMPENHO** - É a primeira fase da despesa conforme prescreve o Art. 58 da Lei nº 4.320/64. Empenho é prévio, ou seja, precede a realização da despesa e está restrito ao Limite do Crédito Orçamentário. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.
- **EMPENHADO** – Emitida Nota de Empenho
- **LIQUIDAÇÃO** - É a segunda fase da Despesa Pública que consiste na verificação do direito adquirido.
- **LIQUIDADO** – Liquidação realizada no SIAFI
- **PAGAMENTO** - É a última fase da despesa. Consiste na entrega de recursos equivalentes à dívida líquida, ao credor, mediante ordem bancária. Esse procedimento é efetuado no SIAFI por meio da emissão do documento – Ordem Bancária - OB



IR PARA:

OBJETIVOS

CONCEITOS

NO DNOCS

EXPLICANDO A  
PLANILHA DA  
DPO

EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA

EXECUÇÃO  
FÍSICA

CONHECENDO A  
NOTA DE  
EMPENHO

RESPONSÁVEIS

# COMPREENDENDO A PLANILHA DA DPO/GO

## EXECUÇÃO FINANCEIRA

- **RESTOS A PAGAR** - Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas mas não pagas dentro do exercício financeiro, ou seja, até 31 de dezembro.
  - **PROCESSADOS** – São despesas em que o credor já cumpriu as suas obrigações, isto é, entregou o material, prestou os serviços ou executou a etapa da obra, dentro do exercício financeiro. Tendo, portanto, direito líquido certo, faltando apenas o pagamento.
  - **NÃO PROCESSADOS** - São aquelas que dependem, da prestação do serviço ou fornecimento do material, ou seja, cujo direito não foi apurado, portanto, despesas ainda não liquidadas.
- **EXERCÍCIOS ANTERIORES** – Refere-se a dívidas reconhecidas, resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deva ocorrer o pagamento, por motivo de força maior, não foram objetos de empenhos.



# EXECUÇÃO FÍSICA

*“Cabe à SOF definir o período cuja coleta de dados é permitida aos Órgãos Setoriais. Estes, por sua vez, podem também definir prazos de coleta às suas Unidades Orçamentárias, respeitando os limites inicialmente definidos pela SOF. Esses limites temporais são denominados no sistema como janelas de trabalho. A janela de trabalho para a captação de primeiro semestre vai de 1º de junho a 31 de julho, sendo a janela de trabalho de exercício fechado de 1º de dezembro a 31 de janeiro do exercício seguinte.”*

Desta forma, a reprogramação de meta física relativa à LOA se realiza em dois momentos (julho e janeiro do ano subsequente) através da inclusão de dados e informações no sistema SIOP por servidores para isto designados em Portaria do Ministério da Integração Nacional.

*Fonte:*

[https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/acompanhamento\\_orcamentario:orientador\\_acompanhamento\\_orcamentario](https://www1.siop.planejamento.gov.br/siopdoc/doku.php/acompanhamento_orcamentario:orientador_acompanhamento_orcamentario)

IR PARA:

OBJETIVOS

CONCEITOS

NO DNOCS

EXPLICANDO A  
PLANILHA DA  
DPO

EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA

EXECUÇÃO  
FÍSICA

CONHECENDO A  
NOTA DE  
EMPENHO

RESPONSÁVEIS



# COMPREENDENDO A PLANILHA DA DPO/GO EXECUÇÃO FÍSICA

IR PARA:

OBJETIVOS

CONCEITOS

NO DNOCS

EXPLICANDO A  
PLANILHA DA  
DPO

EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA

EXECUÇÃO  
FÍSICA

CONHECENDO A  
NOTA DE  
EMPENHO

RESPONSÁVEIS

**PRODUTO** - Bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo, ou o insumo estratégico que será utilizado para a produção futura de bem ou serviço. Cada ação deve ter um único produto. Em situações especiais, expressa a quantidade de beneficiários atendidos pela ação.

**META FÍSICA**- A meta física é a quantidade de produto a ser ofertado por ação, de forma regionalizada, e instituída para o exercício. As metas físicas são indicadas em nível de subtítulo.

*Fonte: MANUAL TÉCNICO DE ORÇAMENTO - MTO 2019  
Brasília - Edição 2019 (4a versão) - Disponibilizada no link:  
<https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php>*



# ENTENDENDO A NOTA DE EMPENHO

IR PARA:

OBJETIVOS

CONCEITOS

NO DNOCS

EXPLICANDO A  
PLANILHA DA  
DPO

EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA

EXECUÇÃO  
FÍSICA

CONHECENDO A  
NOTA DE  
EMPENHO

RESPONSÁVEIS

SIAFI2018-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)

03/09/18 09:33

USUARIO : CIRO

DATA EMISSAO : 09Jan18

NUMERO : 2018NE000001

UG EMITENTE : 193002 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONT.AS SECAS

GESTAO EMITENTE : 11203 - DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS

FAVORECIDO : 193002/11203 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONT.AS SECAS

TAXA:

OBSERVACAO

DESPESA COM DIARIAS PARA DI, EM EMPENHAMENTO AO MEM. N. 08/DI, DE 08/01/18,  
OBJETO DO PROCESSO 59400.000104/2018-91.

UGR = UNIDADE  
GESTORA  
RESPONSÁVEL

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
401091	1	107918	0100000000	339014	193002	DNOCS2111	20.000,00

TIPO: ESTIMATIVO SISTEMA DE ORIGEM:

PASSIVO ANTERIOR: NAO

CONTA PASSIVO :

MODALIDADE : NAO SE APLICA

AMPARO :

INCISO :

PROCESSO : 59400.000104/2018-91

PRECATORIO :

UF BENEFICIADA : CE

MUNICIPIO BENEF. : 1389

ORIGEM MATERIAL :

REFERENCIA :

NR.ORIG.TRANSF:

LANCADO POR : 83060626391 - ANTONIO

UG : 193002 09Jan18 10:27

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=IMPRIME PF12=RETORNA



# RESPONSÁVEIS

**IR PARA:**

**OBJETIVOS**

**CONCEITOS**

**NO DNOCS**

**EXPLICANDO A  
PLANILHA DA  
DPO**

**EXECUÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA  
E FINANCEIRA**

**EXECUÇÃO  
FÍSICA**

**CONHECENDO A  
NOTA DE  
EMPENHO**

**RESPONSÁVEIS**

<b>ELABORAÇÃO DO PLOA</b>		
REVISÃO DO PPA E ELABORAÇÃO DO PLOA	Coordenação pela CPGE	Decisão pela DIRETORIAS
1. FASE QUALITATIVA	CPGE/DPO/PO	Decisão pela DIRETORIAS
2. FASE QUANTITATIVA	CPGE/DPO/GO CPGE/DPO/PO	Decisão pela DIRETORIAS
<b>PUBLICAÇÃO LOA</b>		
<b>EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		
ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	CPGE/DPO/GO	Planilhas mensais
	CPGE/DPO/PO	Relatório semestral
ACOMPANHAMENTO FÍSICO	DIRETORIAS	
	CPGE/DPO/PO	Relatório semestral
ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CPGE/DPO/PO	Pessoal e encargos Benefícios
	CPGE/DPO/GO	Demais ações – decisão pelas Diretorias
<b>EXECUÇÃO FINANCEIRA</b>		
EMPENHO	DA/DRF	
LIQUIDAÇÃO	SETORES RESPONSÁVEIS	
PAGAMENTO	DA/DRF	